

Proc. Administrativo 23- 47.271/2025

De: KAROLINE S. - SANESC - GAF

Para: SECOM - SUBCOM - Subsecretário de Comunicação e Eventos - A/C Magdiel C.

Data: 06/11/2025 às 15:28:54

Setores envolvidos:

SANESC, SEMCI-GAB, SECOM-GPM, SEMAD-GAB, SEMAD-DGPI, SEFAZ-SPEO, SITEC-SGDIT, SEGEP - SDP, SANESC - GAF, GRH, GAP-GAB, SECOM - SUBCOM, SANESC-CAPSS

Autorização para realizar Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Prezados, boa tarde!

Considerando o disposto no Anexo I, encaminho, para fins de publicação no site oficial do Município a Ata de Divulgação do Resultado das Impugnações ao Edital nº 002/2025 – Processo Seletivo Simplificado para Provimento Temporário de Vagas da Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC, conforme previsto no cronograma correspondente.

Atenciosamente,

—

Karoline Guimaraes Sousa
Gerência Administrativa

Anexos:

Ata_de_divulgacao_do_resultado_das_impugnacoes_ao_edital.docx

Ata_de_divulgacao_do_resultado_das_impugnacoes_ao_edital_1_.pdf



ATA DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL Nº 002/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo referente ao Edital nº 002/2025, reunida para análise das impugnações eventualmente apresentadas ao referido edital, informa que foram recebidos os seguintes protocolos:

Protocolos nº 43.772/2025, 43.828/2025, 43.848/2025, 43.870/2025, 43.889/2025, 43.758/2025, 44.197/2025, 44.317/2025, 44.476/2025, 44.499/2025, 44.635/2025, 44.638/2025, 44.748/2025 e 43.743/2025.

Após a devida apreciação dos documentos recebidos, constatou-se que nenhum dos pedidos protocolados apresentou conteúdo que caracterize efetiva impugnação ao Edital, tratando-se, em sua maioria, de manifestações ou solicitações diversas.

Dessa forma, **não houve alteração no teor do Edital, que permanece inalterado em todos os seus termos e condições originalmente publicados.**

A Comissão Organizadora permanece à disposição para prestar esclarecimentos adicionais por meio dos canais oficiais de comunicação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão.

Senador Canedo-GO, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FA0-C698-5BD3-07D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NOEMIA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS (CPF 548.XXX.XXX-49) em 06/11/2025 15:30:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAYS COSTA CAMPOS (CPF 701.XXX.XXX-95) em 06/11/2025 15:43:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ERLINEIDE FERREIRA DE SOUZA (CPF 911.XXX.XXX-68) em 06/11/2025 15:44:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/11/2025 às 15:44 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/4FA0-C698-5BD3-07D8>